



## MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

### CURRÍCULO

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Rainan de Sousa Costa

Cargo efetivo: Superintendente

Função Comissionada Executiva ou Cargo Comissionado Executivo: CCE 1.13 - SUPERINTENDENTE

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Bacharel

Conclusão: 2011

Curso: Administração de Empresas

Instituição: Faculdade de Ciências Educacionais Valença - FACE

Titulação: Pós-Graduado

Conclusão: 2018

Curso: MBA em Administração Pública

Instituição: Faculdade Estácio

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome: Ministério da Pesca e Aquicultura - Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura da Bahia

Cargo: Superintendente

Descrição: Planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades relacionadas com as políticas de produção e comercialização de desenvolvimento da aquicultura e pesca; fomentar a pesca e aquicultura no Estado; programar e acompanhar os recursos financeiros disponíveis; assessorar a organização e manutenção do Registro Geral da Pesca; interlocução com os órgãos estaduais, para garantir procedimentos, programas e ações político-administrativas do Ministério; administração dos recursos humanos.

Período: Atual

Nome: Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia (FEPESBA).

Cargo: Administrador

Descrição: Gestão administrativa de pessoas e de entidades representativas da pesca no Estado da Bahia.

Período: 2017 -2023

Nome: Comercial Costa Sul

Cargo: Administrador

Descrição: Contas a pagar e receber; controle do fluxo de caixa; pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal e gestão de pessoas.

Período: 2011 -2016

Nome: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-15

Cargo: Auxiliar administrativo

Descrição: Contas a pagar e receber; controle do fluxo de caixa; pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal; atendimento e orientação aos pescadores.

Período: 2007 - 2011

Obs: indicar quantas experiências profissionais possui: 4(quatro).



Documento assinado eletronicamente por **RAINAN DE SOUSA COSTA, Superintendente Federal**, em 05/06/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35470701** e o código CRC **40AF5A22**.